

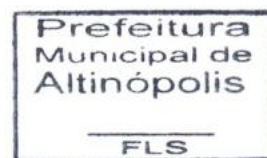


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



EDITAL Nº 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Processo Administrativo nº 244/2023

Registro de Preços

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, por meio do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, nas datas, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, de nº 052/2023** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

A Prefeitura de Altinópolis será a única contratante do presente processo.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Modo de Disputa: Aberto

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso.

Dotação orçamentária:

Despesa	Órgão	Econômica	Função / Subfunção / Programa	Ação	Fonte	Cód Aplicação	Valor
184	06.01.00	3.3.90.30.00	10 301 6000	2001	01	310000	59.561,00

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis

SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTE DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de janeiro de 2024 às 08:30 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de janeiro de 2024 a partir das 08:45 horas.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Retirada do Edital: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes

Local da Disputa: www.licitanet.com.br

FUNDAMENTO LEGAL: o Presente Pregão Eletrônico é regido pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei

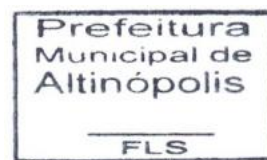


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



Complementar Nº 147 de 7 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 35 a 37/2023, Portaria Municipal nº Portaria nº 65/2023:

Rafaela Pereira – pregoeira

Anny Cláudia Alves – equipe de apoio

Daisy Caroline Nascimento Pereira – equipe de apoio

Danlei Rhoden – equipe de apoio

1.1 Por força do disposto no art. 187 da Lei Federal n. 14.133 aplica-se ainda ao presente certame o disposto no art. 25, 26, 27 e 28 do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023.

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal de Altinópolis, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma LICITANET Licitações Eletrônicas.

1.4 Nos termos do disposto no § 1º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021 a Prefeitura Municipal de Altinópolis é a única contratante.

2. DO OBJETO

2.1. OBJETO: O presente pregão tem por objeto o **Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis.**

2.2. O objeto será entregue pela contratada no **Almoxarifado Municipal, à Estrada José Leme Walter, sem número, Parque Santa Cruz, Altinópolis, SP, CEP 14.355-352.**

2.3. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a autorização de fornecimento.

2.4. As quantidades estimadas são mera informação aos interessados. Pelo sistema de registro de preços, a prefeitura não se obrigará a adquirir ou solicitar quantidades mínimas, inclusive para fins de faturamento.

2.5. A empresa participante declara pleno conhecimento de todas as condições estipuladas neste edital, inclusive quanto aos prazos de entrega, não podendo posteriormente alegar qualquer desconhecimento.

2.5.1 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;

2.6 – As propostas somente serão consideradas se respeitarem e atenderem a todas as especificações técnicas descritas neste edital, relacionadas e detalhadas nos respectivos anexos.

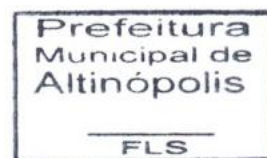


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



2.9 – Prazo de Vigência: A Ata do presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.10 - As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas, reservando-se o direito de alterar a distribuição, adaptando-se às necessidades.

2.11 – A empresa vencedora deverá fornecer os produtos, conforme a necessidade da Administração, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, sendo, portanto, considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico, pelo e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br, pelo aplicativo eOuve (altinopolis.sp.gov.br/destaques/eouve) ou junto ao Departamento de Licitações, situado à Rua Major Garcia, 144, Centro, Altinópolis, SP, CEP 14.350-057, das 08h00 às 17h00.

3.1.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

3.2. As consultas e impugnações serão respondidas via e-mail do fornecedor e disponibilizadas através do site www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes.

3.3. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração, será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

3.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, nos seguintes termos:

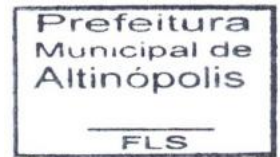


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



5.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.2.1. Suspensas ou impedidas de licitar e contratar com o Município de Altinópolis e as declaradas inidôneas para licitar e contratar com quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.

5.2.2. Reunidas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

5.2.3. Enquadradas nas disposições do §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/21.

5.2.4. Em processo de Falência, concurso de credores ou em dissolução ou liquidação.

6. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

6.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através de instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Licitanet Licitações Eletrônicas, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.licitanet.com.br.

6.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à LICITANET Licitações Eletrônicas, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da LICITANET Licitações Eletrônicas.

6.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a LICITANET Licitações Eletrônicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. ACESSO AO SISTEMA

7.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente **encaminhamento da proposta de preços**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

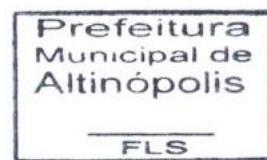


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



7.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4 poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

7.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:

7.6.1 proibidos de participar de licitações e celebrar CONTRATO ADMINISTRATIVO, na forma da legislação vigente;

7.6.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.6.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.6.4 que se enquadrem nas vedações previstas no §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/21;

7.6.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.6.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Uberlândia-MG Ligações (34) 2512-6500 e WhatsApp (34) 3014-6633, ou através da LICITANET Licitações Eletrônicas ou pelo e-mail fornecedores@licitanet.com.br.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

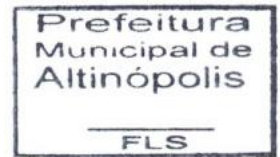


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário;

9.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.1.3. Apenas uma marca para cada item cotado.

9.1.5. Para julgamento das Propostas, o Pregoeiro levará em consideração o Menor Preço Unitário.

9.1.6. Observado o estabelecido no subitem precedente será desclassificada a proposta que:

A) Deixar de apresentar qualquer documento exigido ou apresentá-lo em desacordo com qualquer exigência deste Edital e seus Anexos;

B) Apresentar preço global e/ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, exceto quando envolverem materiais ou equipamentos de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, expressamente, a parcela ou totalidade da remuneração;

C) Apresentar prazo de execução do objeto desta licitação diferente do estabelecido neste Edital.

§ÚNICO: as propostas reajustadas deverão contemplar o valor unitário de cada item.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

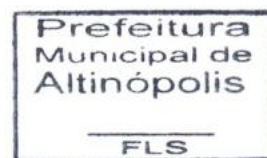


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

9.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do registro de preços.

9.8. Da cota reservada e itens exclusivos para MEI, ME e EPP

9.8.1 Qualquer empresa poderá apresentar proposta para os itens da cota reservada (art. 48, III, Lei Complementar 123/2006), **porém**, caso haja **no item** no mínimo 3 (três) empresas enquadradas como **MEI, ME e EPP**, todas as participantes enquadradas com MEI, ME e EPP prosseguirão para a etapa de lances, sendo desclassificadas as demais propostas de empresas não enquadradas nessa condição.

9.8.1.1 Caso **não haja no item** o mínimo de 3 (três) empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, o item será realizado em ampla concorrência, permitindo a participação de todos os interessados, independente do enquadramento (art. 49, II, Lei Complementar 123/2006).

9.8.2 O disposto nos subitens 9.8.1 e 9.8.1.1 também vale para os itens exclusivos para MEI, ME e EPP (art. 48, II, Lei Complementar 123/2006).

9.8.3 Eventuais desclassificações descritas nos subitens acima serão realizadas na etapa de análise das propostas, anteriormente à etapa de lances.

10. DA(S) SESSÃO(ÕES) PÚBLICA(S) DO PREGÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

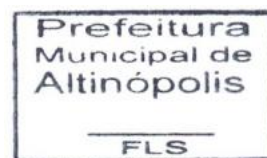


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



- 10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).**
- 10.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.1.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as

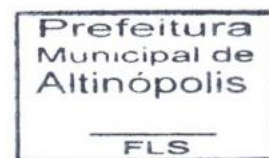


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei 14.133/21.

10.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

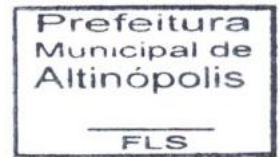


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



11.3 Será desclassificada a proposta final ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3.2. Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade acima descrita, só será considerada após diligência do pregoeiro e equipe de apoio, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.3.3. Será dada à licitante que apresentar proposta considerada inexequível a oportunidade de demonstrar a viabilidade da mesma, por meio de planilha de composição de custos.

11.3.4. Serão desclassificados as propostas e os lances:

11.3.4.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

11.3.4.2. Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.3.4.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 O Pregoeiro convocará o licitante vencedor para enviar os documentos de habilitação, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, improrrogável, sob pena de inabilitação.

11.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

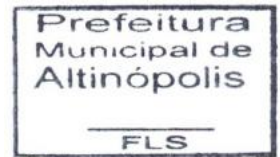


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



11.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.15. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observadas as condições definidas neste Edital.

11.16. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

11.17. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a Sessão Pública de lances, será verificada a habilitação da licitante.

12.1.1. O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 17.1. do edital.

12.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

12.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

12.2.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo os documentos referentes à regularidade fiscal nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

12.2.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

12.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

12.3. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, salvo os documentos referentes à regularidade fiscal nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

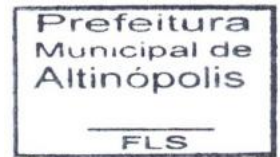


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



12.3.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) A licitante poderá compactar os arquivos (formatos zip, rar, etc) ou mesmo juntar arquivos pdf, caso queira.

b) O Pregoeiro convocará o licitante vencedor para enviar os documentos de habilitação, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, improrrogável, sob pena de inabilitação.

12.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

12.4.1. Para empresa Individual: Registro comercial;

12.4.2. Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

12.4.3. Para sociedade civil (sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.4.4. No caso de Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

12.4.5. Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

12.4.6. Quando a atividade assim o exigir: registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente.

12.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

12.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

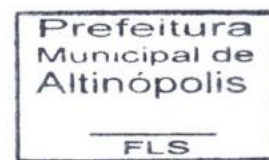


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



12.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.

12.5.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários.

12.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

12.5.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5.7. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

12.5.8. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

12.5.8.1. Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no item anterior, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da administração pública, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

12.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

12.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

12.6.2. No caso de empresa em recuperação judicial, deverá apresentar Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.

12.6.2.1. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

12.7 – QUALIFICACAO TECNICA / OPERACIONAL

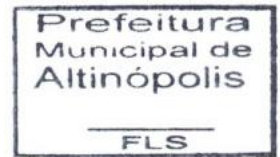


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



a) Declaração em papel personalizada da licitante de que se responsabilizará pela entrega do objeto licitado conforme ordem de fornecimento e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido. **ANEXO IV**

b) **Prova de aptidão** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que indique(m) o fornecimento de produtos/serviços similares ao licitado.

b.1) Esta prova de aptidão deverá necessariamente estar devidamente identificada constando razão social da empresa que está fornecendo e assinada por representante da empresa devidamente identificado (nome / função)

IMPORTANTE: EM CASO DE DÚVIDA HAVERÁ DILIGÊNCIA CONFORME PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES.

12.8. OUTRAS COMPROVAÇÕES

12.8.1 – Proposta escrita, assinada, em papel timbrado da empresa.

12.8.2 Declaração da licitante subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme **ANEXO V**.

12.8.3 Declaração da empresa assinada pelo seu representante legal, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **ANEXO VI**.

12.8.4. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO III).

12.8.5 – Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (**ANEXO VII**), **acompanhada da certidão simplificada da junta comercial comprovando o enquadramento.**

c) A licitante poderá compactar os arquivos (formatos zip, rar, etc) ou mesmo juntar arquivos pdf, caso queira.

13. DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Declarado o vencedor, será concedido o prazo de dez minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

13.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados

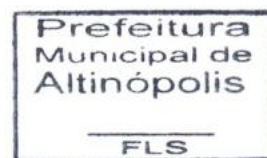


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação será formalizada por meio da assinatura da Ata de Registro de Preço.

14.2. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas no artigo 137 da Lei 14.133/21.

14.2.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Altinópolis os direitos elencados na Lei 14.133/21.

14.3. A contratada deverá assinar a ata de registro de preços em até cinco dias a contar da convocação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada fica obrigada a:

a) Executar os fornecimentos rigorosamente de acordo com as discriminações constantes na proposta comercial.

b) O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

16. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1 O objeto será entregue pela contratada no **Almoxarifado Municipal, à Estrada José Leme Walter, sem número, Parque Santa Cruz, Altinópolis, SP, CEP 14.355-352.**

16.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a autorização de fornecimento.

16.4. A CONTRATADA ficará sujeita as seguintes condições:

16.4.1. As quantidades são estimadas e a Prefeitura do Município de Altinópolis, não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades.

16.5. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização por parte da Prefeitura, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altinópolis o direito de não proceder ao recebimento do serviço caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

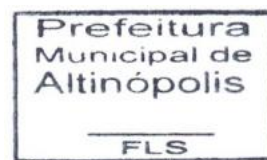


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



16.6. O objeto deverá ser executado durante a vigência da validade da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

16.8. A empresa participante declara pleno conhecimento de todas as condições estipuladas neste edital, inclusive quanto aos prazos de entrega, não podendo posteriormente alegar qualquer desconhecimento.

16.9 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;

16.20 – Quando necessária, a reposição (troca) dos produtos deverá acontecer no máximo em 03 dias.

16.21 – A empresa vencedora deverá fornecer os produtos, conforme a necessidade da Administração, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, sendo, portanto, considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Conforme Decreto Municipal nº 72/2023, o pagamento da obrigação deverá ocorrer nos dias 20 (vinte) e 30 (trinta) de cada mês imediatamente posterior a conclusão dos atos referentes a liquidação da despesa.

17.2. A contratada deverá enviar em formato PDF a nota fiscal para o endereço de e-mail: **almoxarifado@altinopolis.sp.gov.br**.

17.2.2. Deverão ser observadas as disposições das Instruções Normativas RFB 1.234/2012 e 2.148/2023 quanto ao Imposto de Renda, principalmente quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido.

17.2.2.1. Não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, portanto não precisam ser destacados no documento fiscal.

17.2.2.2. Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional/MEI não estarão sujeitas a retenção de IR. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição, no momento da apresentação do documento fiscal.

17.2.2.3. Retenções de ISS e INSS seguirão a legislação própria e vigente para cada um dos tributos.

17.2.2.4. O Órgão Requisitante terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aprová-la ou rejeitá-la.

17.3. O pagamento do preço pactuado dar-se-á exclusivamente mediante depósito Bancário na conta Corrente indicada pelo licitante vencedor, sendo vedado à emissão de título de crédito para fins de cobrança do Município do Preço Pactuado.

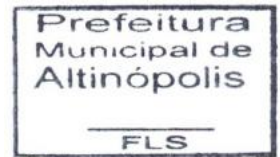


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



17.4. A Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

17.5. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o serviço.

17.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

17.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Altinópolis, e será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município de Altinópolis, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, no prazo estipulado pela Administração, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, sujeitará o licitante vencedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a Administração, garantindo a prévia defesa e sem prejuízo das penalidades previstas na Lei 14.133/21, poderá, ainda, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Em caso de inexecução total do objeto, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado na Ata, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente;
- c) Em caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento), que será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o órgão ou entidade contratante, por até dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Altinópolis, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

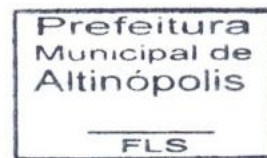


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



19.1. É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. Fica assegurado ao Município o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

19.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o pregoeiro comunicará através do sistema a nova data da sessão de disputa.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Altinópolis.

19.7. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar 147/2014.

19.8. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.9. Fica designado o foro da Comarca de Altinópolis para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem partes integrante do presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Memorial Descritivo

ANEXO II – Minuta – ATA de Registro de Preços;

ANEXO III – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO IV – Declaração de entrega e execução

ANEXO V – Declaração de inexistência de fato impeditivo

ANEXO VI – Declaração de atendimento às condições do Edital

ANEXO VII – Declaração de enquadramento como microempresa

ANEXO VIII – Modelo de Proposta

Altinópolis, 4 de dezembro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal

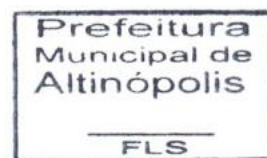


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Pregão Eletrônico: nº 052/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis

Se houver qualquer divergência entre o descritivo do edital e o sistema LICITANET Licitações Eletrônicas, prevalecerá o descritivo do edital.

As quantidades informadas são estimadas. A prefeitura não se obrigará a adquirir quantidades mínimas nem a totalidade do registro de preços.

9.8. Da cota reservada e itens exclusivos para MEI, ME e EPP

9.8.1 Qualquer empresa poderá apresentar proposta para os itens da cota reservada (art. 48, III, Lei Complementar 123/2006), **porém**, caso haja **no item** no mínimo 3 (três) empresas enquadradas como **MEI, ME e EPP**, todas as participantes enquadradas com MEI, ME e EPP prosseguirão para a etapa de lances, sendo desclassificadas as demais propostas de empresas não enquadradas nessa condição.

9.8.1.1 Caso **não haja no item** o mínimo de 3 (três) empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, o item será realizado em ampla concorrência, permitindo a participação de todos os interessados, independente do enquadramento (art. 49, II, Lei Complementar 123/2006).

9.8.2 O disposto nos subitens 9.8.1 e 9.8.1.1 também vale para os itens exclusivos para MEI, ME e EPP (art. 48, II, Lei Complementar 123/2006).

9.8.3 Eventuais desclassificações descritas nos subitens acima serão realizadas na etapa de análise das propostas, anteriormente à etapa de lances.

ITENS COM AMOSTRAS

As empresas vencedoras deverão enviar amostras **apenas dos itens solicitados** no prazo de dez dias úteis após convocação do pregoeiro. As amostras deverão ser apresentadas em sua embalagem original (exemplo: pacote, caixa, fardo, etc.), conforme solicitado no Edital. As amostras não serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo a ser adquirido.

Endereço para envio das amostras: Almoxarifado Municipal, à Estrada José Leme Walter, sem número, Parque Santa Cruz, Altinópolis, SP, CEP 14.355-352, aos cuidados de Carlos Eduardo Custódio.

ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO
01	3.000	FRASCOS	ÁLCOOL ETÍLICO - Hidratado 92,8 (Frasco 1 Litro) PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E	11,57

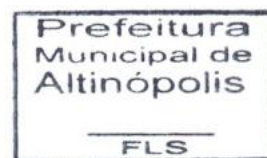


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO
			QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
02	1.500	FRASCOS	CERA LIQUIDA INCOLOR (embalagem 750 ml) – especial para pisos sintecados, mármore, lajotas, cerâmicas, vulcapiso, paviflex e pisos vinílicos. Composição: parafina, carnurba, nivelador, dispersão acrílica metalizada, plastificante, fragrância, preservante e água. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	17,43	02
03	1.800	FRASCOS	CERA LIQUIDA VERMELHA (EMBALAGEM 750 ML) – especial para pisos sintecados, mármore, lajotas, cerâmicas, vulcapiso, paviflex e pisos vinílicos. Composição: parafina, carnurba, nivelador, dispersão acrílica metalizada, plastificante, fragrância, preservante e água. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	17,43	03
04	6.000	FRASCOS	DESINFETANTE PARA USO GERAL (FRASCO 2 LITROS) – A base de quartanário de amônio, nas versões lavanda, jasmim, herbal, ocean e floral, com ação bactericida. Natureza química, mistura de tensoativo catiônico, essências e corantes em meio aquoso. Composição: cloreto de benzalcônio a 50%, corante, opacificante, fragância, conservante e água. Princípio Ativo: cloreto de benzalcônio a 50% CAS 68484-85-1 PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS	8,63	04

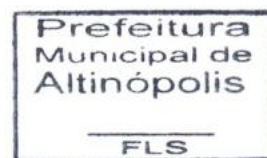


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
05	8.400	FRASCOS	DETERGENTE NEUTRO - (FRASCO 500 ML) "Lava louças" Composição: Glicerina, Tensoativos Anionicos, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservante, Espessante, Corante, Perfume e Agua, Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sodio. Contem Tensoativo Biodegradável; Contém Anti-Odor, comprovado na embalagem original do produto. Embalagem: Frasco plástico 500 ml. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	3,06	05
06	200	UNIDADES	ESCOVA DE NYLON – base de madeira OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS	4,65	06
07	3.122	PACOTES	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (PCT com 8 unidades) Composição: aço carbono Embalagem: pacote com 8 unidades cada, com peso mínimo de 60g. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	4,11	07
08	4.000	UNIDADES	ESPONJA DUPLA FACE - esponja de limpeza multiuso, especial p/ limpeza de superfícies e utensílios em geral. Composição: Espuma Poliuretana Com Bactericida e Fibra sintética com mineral abrasivo. Medida: 100 mm X 71 mm.	1,06	08

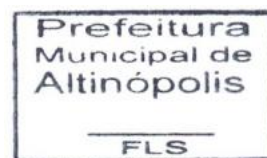


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
09	2.000	UNIDADES	FLANELA BRANCA - (Medida: 38 X 58 cm) Composição: 100 % algodão OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	3,93	09
10	200	UNIDADES	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE - 30 LITROS. Cor: branca Dimensões: 30 x 31 x 57,5 cm Capacidade: 30 litros Matéria-Prima: Polipropileno (PP) OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	62,20	10
11	3.000	FRASCOS	LIMPADOR INSTANTÂNEO - Multi-uso (frasco 500 ml) Composição: tensoativo aniônico, coadjuvante alcalinizante, solvente, sequestrante, tensoativo não aniônico, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPROVADO NA EMBALAGEM PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	6,24	11
12	100	UNIDADES	PASSADOR DE CERA - de espuma com cabo	12,63	12

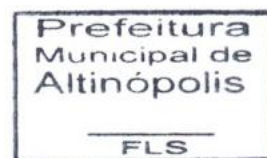


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
13	5.000	UNIDADES	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO (180 GRAMAS) EMBALAGEM: 1 UNIDADE (INDIVIDUAL) COMPOSICAO: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos; Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos; Sabão de Ácidos Graxos de Oleicos; Sabão de Ácidos Graxos de Coco/Babaçu e Soja; Coadjuvantes; Glicerina; Agente Anti-Redepositantes; Fragrância; Corante Amarelo (CI-13065) e Água. *** PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPROVADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO *** *** PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS. *** OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS	4,44	13
14	500	UNIDADES	SABÃO EM PÓ – (EMBALAGEM 1 KG.) – composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Linear, Bentonita Sódica, Carbonato de Sódio, Tripolifosfato de Sódio, Sulfato de Sódio, Silicato de Sódio, 4,4 BIs (2 Sulfoesteril Bifenil Dissódico), Pigmento Azul 15, Enzimas, CMC, Perfume e Água. Contém: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. Embalagem: Caixa/Sachê com 1,0 Kg. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	18,47	14
15	1.800	UNIDADES	SABAO EM PÓ – (EMBALAGEM COM 1,6 KG.) Composição : Tensoativo Aniônico; Tensoativo Catiônico; Tamponantes; Coadjuvantes; Sinergista; Corantes; Enzimas; Branqueador Óptico; Fragrância; Carga; Atenuador de Espuma.	32,13	15

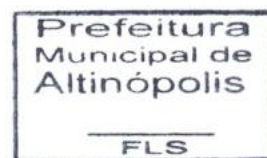


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			CONTÉM: Ativo Concentrado; Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Tensoativo Biodegradável. Embalagem: Caixa com 1,6 Kg. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
16	2.544	UNIDADES	SABONETE CREMOSO HIDRATANTE (90 GRAMAS) Com ¼ de creme hidratante Composição: lauriol isetionato de sódio, ácido esteárico, estearato de sódio / oleado de sódio / palmitato de sódio / miristato de sódio / laurato de sódio / miristato de sódio , água , isetionato de sódio, ácido láurico, cocamidopropil betaina , fragancia , cloruro de sódio / óxido de cinc, dióxido de titânio, edta tetrasodico ácido etidronico , alfa – isome tilio – nona, butilfenil metilpropional , citronelol , cumarina , aldeído hexil cinamico , dipenteno , linalol. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	4,34	16
17	700	GALÃO	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO/PERFUMADO - (GALÃO 5 LITROS) Indicado para perfumar e higienizar a pele. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Ativo; Aditivo de Brilho; Corante; Conservante; Fragrância; Água; Sodium; Laury Sulfate; Cocamido Propyl; Betaine; PEC 40; Sorbitan Peroleate; Parfum; Methylisothiazolinone. COMPONENTE ATIVO: Lauril Éter Sulfato de Sódio. FRAGRÂNCIA: Pitanga; Melancia; Erva Doce; Camomila; Frutas; Floral; Baby; Talco. EMBALAGEM: Galão com 5 litros. VALIDADE MÍNIMA: 12 Meses PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS	39,80	17
18	3.000	UNIDADES		7,93	18

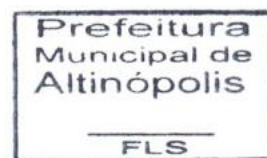


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			SACO PARA CHÃO ALVEJADO -(medida: 70 X 50) Composição: 100 % algodão, isento de rasgo ou furos. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
19	30.000	UNIDADES	SACO PARA LIXO COMUM – 100 LITROS Cor preto , para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno , virgem, apresentando solda continua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas; 75 cm de largura x 105 cm de altura – suportando 20 kg – 100 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 5.7 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável , informando identificação do fabricante por seu CNPJ , Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões , tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	0,98	19
20	50.000	UNIDADES	SACO PARA LIXO COMUM – 240 LITROS Cor preto , para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno , virgem, apresentando solda continua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas; 115 cm de largura x 115 cm de altura – suportando 72 kg – 240 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 11.5 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ , Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões , tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE	1,91	20

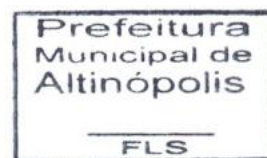


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
21	35.000	UNIDADES	SACO PARA LIXO COMUM – 50 LITROS Cor preto , para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno, virgem, apresentando solda continua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas ; 63 cm de largura x 80 cm de altura – suportando 10 kg – 50 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 3.7 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões, tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	0,65	21
22	35.000	UNIDADES	SACO PARA LIXO COMUM – 30 LITROS Cor preto , para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno, virgem, apresentando solda continua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas ; 59 cm de largura x 62 cm de altura – suportando 06 kg – 30 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 2.7 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões, tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	0,45	22
23	15.000	UNIDADES	SACO PARA LIXO COMUM – 15 LITROS	0,34	23

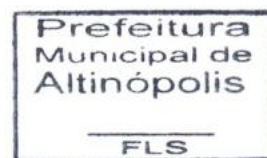


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			Cor preto, para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno, virgem, apresentando solda continua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas; 39 cm de largura x 58 cm de altura – suportando 3 kg – 100 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 1.5 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões, tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
24	100	MILHEIRO	SACOLA PLÁSTICA – MEDIDA 25 X 35 Cor branca Modelo: alça camiseta. Medidas: 25 x 35 (largura + sanfona) x altura Material: PEBD (baixa densidade) Espessura: 0,10 mm Sanfona: lateral Capacidade Nominal: Até 3 Kg. Embalagem: contendo 1000 unidades OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	59,20	24
25	4.000	UNIDADES	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE – 100 LITROS Para acondicionamento de resíduo infectante, resistente de solda continua uniforme, homogênea cor branco leitoso confeccionado de polietileno virgem de alta densidade. Medidas: 92 cm de largura x 90 cm de altura suportando 18 kg – 100 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 5.5 kg. Tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades devendo constar em cada saco individualmente a identificação do	0,92	25

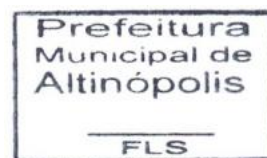


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191/2008) e o símbolo de substancia infectante 6, assim como numero do registro da ANVISA. Embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material contendo impressão inviolável, informado numero de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, numero do lote, data de fabricação com prazo de validade e numero de registro na ANVISA. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
26	4.000	UNIDADES	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE – 50 LITROS Para acondicionamento de resíduo infectante , resistente de solda continua uniforme, homogênea cor branco leitoso confeccionado de polietileno virgem de alta densidade. Medidas: 63 cm de largura x 80 cm de altura suportando 15 kg – 50 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 3.7 kg Tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191/2008) e o símbolo de substancia infectante 6, assim como numero do registro da ANVISA. Embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material contendo impressão inviolável, informado numero de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, numero do lote, data de fabricação com prazo de validade e numero de registro na ANVISA. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	0,62	26
27	4.000	UNIDADES	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE – 30 LITROS Para acondicionamento de resíduo infectante , resistente de solda continua uniforme, homogênea cor branco leitoso confeccionado de polietileno virgem de alta densidade. Medidas: 59 cm de largura x 62 cm de altura suportando 9 kg – 30 litros	0,47	27

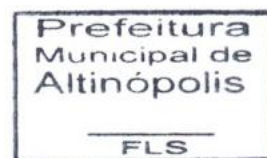


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 2.7 kg Tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191/2008) e o símbolo de substancia infectante 6, assim como numero do registro da ANVISA. Embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material contendo impressão inviolável, informado numero de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, numero do lote , data de fabricação com prazo de validade e numero de registro na ANVISA. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
28	3.000	UNIDADES	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE - 15 LITROS Para acondicionamento de resíduo infectante , resistente de solda continua uniforme, homogênea cor branco leitoso confeccionado de polietileno virgem de alta densidade. Medidas: 39 cm de largura x 58 cm de altura suportando 4.5 kg – 15 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 1.5 kg Tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191/2008) e o símbolo de substancia infectante 6, assim como numero do registro da ANVISA. Embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material contendo impressão inviolável, informado numero de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, numero do lote , data de fabricação com prazo de validade e numero de registro na ANVISA. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	0,25	28
29	1.200	UNIDADES	SAPONÁCEO EM PÓ - (embalagem 300 gramas)	10,17	29

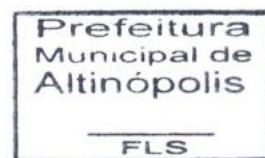


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			Com detergente e cloro composto, em frasco de 300 gramas com tampa abre e fecha Composição : linear alquibenzeno sulfato de sodio, alcalinizante , corante , tensoativo biodegradável, essência, agente abrasivo PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
30	100	UNIDADES	VASSOURA DE FIBRA DE COCO COM CABO – para lavagem de autos. Cabo de Madeira com 2 metros de comprimento OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	34,45	30
31	300	UNIDADES	VASSOURA DE PELO - (de primeira qualidade) base de madeira, cerdas macias e cabo de madeira. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	14,00	31
32	200	UNIDADES	VASSOURA PARA VASO SANITARIO OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	6,47	32
33	600	GALÃO	AMACIANTE CONCENTRADO – GALAO 05 LITROS Com colágeno, indicado para roupas brancas e coloridas, de fibras naturais ou sintéticas Composição: cloreto de dialquil dimetil amônio; coadjuvantes ; fragrância; 1 -2 benzotiazolin; 3 – ona ; corante artificial ; água. Embalagem: galão contendo 5 litros , deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, data de fabricação com prazo de validade, quantidade.	42,90	33

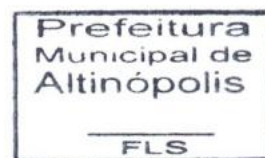


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
34	1.000	UNIDADES	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL - 360 ML Acondicionado em frasco de 360 ml; tampa com lacre de segurança; fragrância lavanda; embalagem deverá constar os dados do fabricante, modo de utilização, precauções, composição, identificação de produto isento de CFC e dados do CEATOX. Composição: ativo, água, anti-oxidante, fragrância, emulsificante, coadjuvante, propelentes. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio 0.1% OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	19,53	34
35	60.000	ROLOS	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA - de primeira qualidade, fabricação com fibras 100% virgem e expresso na embalagem, macio, absorvente e homogêneo, folha dupla. Classe 1; fragrância neutra; cor branca; alvura isso maior que 85%; índice de maciez menor que 7 nm/g; resistência a tração pondera igual ou maior que 160 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m; quantidade de furos menor que 2 nm2/m2; tempo de absorção de água menor que 5s; conforme normas (ABNT NBR 15.464-1 E 15.134) COMPOSICAO : matéria prima 100% fibras virgens (COMPROVADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO) EMBALAGEM: Pacote com 4 rolos de 30 metros OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	1,63	35
36	1.500	PARES	LUVA DE LÁTEX TAMANHO "G" Anatomica; Antiderrapante; Melhor sensibilidade; dispensa uso de talco; elaborada com látex de borracha natural da mais alta qualidade; revestida	6,60	36

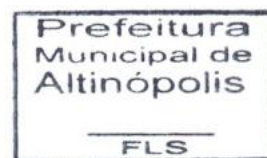


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			internamente com flocos de algodão. Embalagem: acondicionadas em sacos plásticos, contendo um par cada; Comprimento: 31 cm. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO EN-388 e ISO-374; PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO-9001. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
37	2.000	PARES	LUVA DE LÁTEX TAMANHO "M" - Anatomica; Antiderrapante ; Melhor sensibilidade; dispensa uso de talco ; elaborada com látex de borracha natural da mais alta qualidade; revestida internamente com flocos de algodão. Embalagem: acondicionadas em sacos plásticos, contendo um par cada; Comprimento: 31 cm. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO EN-388 e ISO-374; PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO-9001. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	6,60	37
38	250	UNIDADES	BALDE DE PLÁSTICO - capacidade 20 litros OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	17,70	38
39	7.000	PACOTES	COPO DESCARTÁVEL / CAPACIDADE: 200 ML - pacote com 100 unidades, EM POLIPROPILENO "PP" , capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, na embalagem, deverá constar impresso na manga capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos deverão conter gravados de forma em relevo com características visíveis , marca de identificação , capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem , CONFORME NORMAS (ABNT NBR 13230/2008 e ABNT NBR	6,61	39

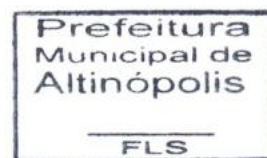


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			14865/2012), COMPROVADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
40	4.000	PACOTES	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML – pacote com 100 unidades, EM POLIESTILENO “PS”, capacidade mínima para 50 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, na embalagem, deverá constar impresso na manga capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos deverão conter gravados de forma em relevo com características visíveis, marca de identificação, capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem, CONFORME NORMAS (ABNT NBR 13230/2008 e ABNT NBR 14865/2012), COMPROVADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	2,94	40
41	800	CAIXAS	FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ NR.103 (caixa c/30 unidades). OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	4,96	41
42	200	UNIDADES	PA DE LIXO - em polipropileno com cabo de madeira medindo 80 cm. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	8,48	42
43	300	UNIDADES	RODO DE MADEIRA – 40 cm com cabo – “borracha dupla” OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE	8,65	43

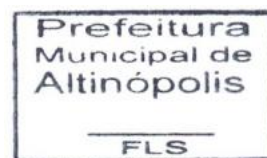


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
44	300	UNIDADES	RODO DE MADEIRA – 60 cm com cabo – “borracha dupla” OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	10,59	44
45	1.800	FRASCOS	QUEROSENE PERFUMADO – (FRASCO 1.000 ML) Nas versões lavanda; jasmim e floral Sistema de classificação: norma ABNT – NBR 14.725-2/2009, adoção do sistema globalmente harmonizado para a classificação e rotulagem de produtos químicos, ONU. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	22,53	45
46	100	UNIDADES	RODO DE ALUMÍNIO “60” CM COM CABO Com borracha 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, com sistema de troca de borracha e cabo de 1.50 metros de altura OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	42,93	46
47	100	UNIDADES	RODO DE ALUMÍNIO “40” CM COM CABO Com borracha 40 cm de comprimento, na extremidade inferior, com sistema de troca de borracha e cabo de 1.50 metros de altura OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	35,90	47
48	200	UNIDADES	REFIL DE BORRACHA “60” CM Para rodas de alumínio, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE	5,40	48

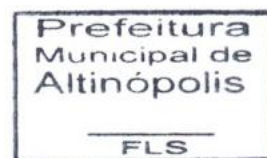


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
49	200	UNIDADES	REFIL DE BORRACHA "40" CM Para rodas de alumínio, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	4,80	49
50	350	ROLOS	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO - (ROLO C/300 METROS) Perfurado, de coloração azul. Medida: 50 cm x 30 cm – 40 g/m2 Rolo com 300 metros OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	162,13	50
51	4.500	UNIDADES	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (PACOTE COM 1.000 FOLHAS) Toalha de papel folha simples interfalhada, de 2 (duas) dobras, de primeira qualidade, fabricado com 100% fibras virgens, sem fragrâncias e impurezas, cor branca, gofrado. Medida: 21,5 cm de largura x 22,2 cm de comprimento (com variação dimensional de + ou - 1cm) embalagem contendo 1.000 folhas embaladas em pacotes plásticos transparente ou leitoso com 200 folhas identificados com a marca e procedência; classe 1 - fator de reflectancia difusa no azul (alvura - iso) maior que 85%; pintas menores que 5mm2/m2; tempo de absorção de água menor que 5s; capacidade de absorção de água maior que 4 g/g; furos menor que 3 mm2/m2; resistência a tração a úmido ponderada maior que 120 n.m - ponderação faixa "a", conforme especificações da tabela 1 e 2 da nbr 15.464-7/2007 da abnt. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	21,33	51
52	1.980	UNIDADES	ALCOOL EM GEL - GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS (FRASCO 500 GRAMAS) Indicação de Uso: Para higienização das mãos, previne a contaminação de bactérias pelas mãos.	8,27	52

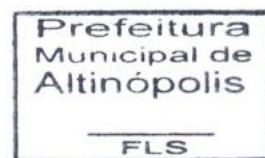


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			Ingredientes Ativos: Álcool Etílico 70% (Antisséptico); Triclosan (Antimicrobiano) Composição: Alcohol, Aqua, Carbomer, Triclosan, Aminomethyl Propanol Glycerin, Propylene Glycol. Embalagem: frasco 500 gramas / 581ml. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
53	7.000	FRASCOS	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO COM 02 LITROS) Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água qsq Cloro ativo de 2.0 a 2.5 % p/p Produto notificado na ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	7,46	53
54	810	FRASCOS	INSETICIDA AQUA PROTECTION 300 ML - composição ingredientes ativos: imiprotina 0.020% - permetrina 0.050% - esbiotrina 0.100% - solvente, antoxidante, emulsificante, veículos e propelentes. Embalagem: frasco com 300 ml / 237 g Produto notificado na ANVISA OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	18,67	54
55	150	KG	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – MEDIDA: 40X 60 EMBALAGEM PESANDO +/- 1.2 KG – PICOTADA OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	29,70	55
56	50	KG	SACO PLÁSTICO 12 X 25 OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E	29,70	56

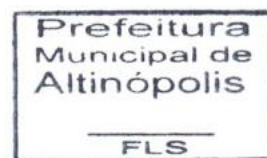


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
57	300	KG	SACO PLÁSTICO – MEDIDA: 50 X 80 X 0.012 – EMBALAGEM : PACOTE COM 1 KG OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	29,70	57
58	30	KG	SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA LANCHE – 17 X 22 X 0.0009 – EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	29,70	58
59	50	MILHEIROS	SACOLA PLÁSTICA 35 X 45 Cor: Branco / Leitoso; Medida: 35 x 45 (Largura + Sanfona) x Altura Material; Pebd: (Baixa Densidade) Espessura: 0,10mm Sanfona; Capacidade Nominal: Até 4 Kg. Embalagem: 1.000 Unidades. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	69,00	59
60	350	UNIDADES	RODO DE PLÁSTICO “40 CM” – COM BORRACHA DUPLA E CABO. <u>MEDIDAS:</u> LARGURA: 40 CM ALTURA DO CABO: 1,50 M. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	10,23	60

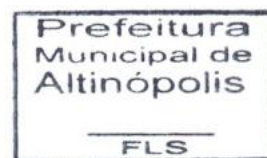


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
61	100	PACOTES	SACO DE PAPEL PIPOCA Nº 2 - PCT. C/500 UNIDADES OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	32,00	61
62	350	UNIDADES	RODO DE PLÁSTICO “60 CM” - COM BORRACHA DUPLA E CABO. MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA DO CABO: 1,50 M. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	12,90	62
63	150	LITROS	PROTETOR SOLAR CORPORAL “FPS 60” Com alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com tecnologia Bioactive Complex E, complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível, com propriedades antioxidantes e anti-eritemas. Ação hidratante, rápida absorção, textura leve. Não comedogênico, sem corante. COMPOSIÇÃO: Isenta de ingredientes perigosos à saúde, eficaz contra as radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, hipoalergênico, não comedogênico, tecnologia Bioactive Complex E, UVA superior à 1/3 de UVB. INGREDIENTE ATIVO: Aqua; disodium edta; glycerin; aminomethyl propanol; acrylic acid/VP crosspolymer; citronellol; butyl methoxydibenzoylmethane; benzophenone-3; ethylparaben; homosalate; dimethicone; citral; cinnamyl alcohol; coumarin; geraniol; hexyl cinnamal; hidroxicitronellal; limonene; linalool, e mais... TEOR DE FILTROS: Butyl methoxydibenzoylmethane (2,5%) / benzophenone-3 (1,10%) / ethylhexyl salicylate (2,6%) / octocrylene (1-7%) /	256,00	63

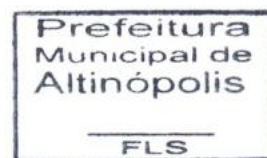


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			titanium dioxide (1-7%) / hormosalate (5-15%), e mais... EMBALAGEM: frasco plástico de 1 litro VALIDADE: 2 anos após a data de fabricação. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
64	150	UNIDADES	REPELENTE LOÇÃO (FRASCO 200 ML) Repelente de insetos líquido; proteção refrescante, não oleoso; agradável fragrância; dermatologicamente testado. COMPOSIÇÃO: deet; álcool; miristato de isopropila e perfume. INGREDIENTE ATIVO: diethyl toluamide 6,79% / cyclometicone; ppg-6 C12-15 / pareth-12 / aloe barbadensis leaf powder / cetearyl alcohol/ceteareth-20 / sodium hydroxide / aqua / phenoxyethanol / parfum / methylparaben / ethylparaben / propylparaben / petrolatum / amyl cinnamal / benzyl benzoate / cinammyl alcohol / citronellol / limolene / eugenol / geraniol / hexyl cinnamal / hidroxyisohexil 3 / cyclohexene carboxaldehyde / isoeugenol / linallol EMBALAGEM: frasco plástico com 200 ml. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	24,00	64
65	200	UNIDADES	CESTO "PLÁSTICO" TELADO PARA LIXO (CAPACIDADE 9,6 LITROS) MODELO: Cesto Lixo; CATEGORIA: Cesto de Roupas, Lavanderia, Lixo; MATERIAL: Plástico; CAPACIDADE: 9,6 Litros; COMPRIMENTO X LARGURA: 27 cm X 26,5 cm; OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	12,95	65
66	500	UNIDADES	BORRIFADOR DE PLÁSTICO - (CAPACIDADE 500 ML.) APLICAÇÃO: Jardinagem, Limpeza em Geral, Uso Profissional; Bico com Trava e Jato Regulável; CARACTERÍSTICA: Pulverizador/Borrifador; MODELO: Leve Brisa	9,23	66

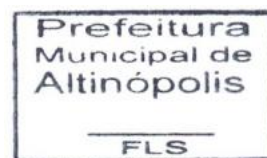


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADES ESTIMADAS	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	ITEM
			CAPACIDADE DO TANQUE: 500 ml; DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 9 cm X Altura 23 cm (COM GATILHO). OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.		
67	300	UNIDADES	DISPENSER COM VÁLVULA PUMP - (CAPACIDADE 500 ML.) FRASCO EM PET/PP (POLIPROPILENO) DE 500 ML, COM VÁLVULA PUMP, UTILIZADO PARA ÁLCOOL EM GEL, SABONETES, SHAMPOOS, HIDRATANTES. ESPECIFICAÇÕES DO FRASCO: VÁLVULA PUMP: 28 mm; ALTURA DO FRASCO: 15,7 cm; ALTURA DO FRASCO COM VÁLVULA: 18,2 cm; DIÂMETRO: 7,5 cm PERÍMETRO: 24,3 cm. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	9,35	67
68	4.000	FRASCOS	ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM - (FRASCO 1 LITRO) INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: Etanol, Água Deionizada e Desnaturante; PRINCÍPIO ATIVO: Etanol com concentração de 70º INPM; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.	9,27	68

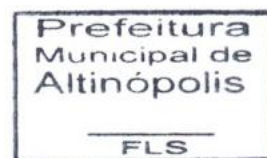


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ANEXO II - MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

INTERESSADOS:

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis

Aos xxx dias do mês de xxx de xxx, nas dependências da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada na Rua: Major Garcia nº. 144, centro, o Prefeito, nos termos da Lei nº. 14.133/21, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº.052/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologa em xxx, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

XXX, com sede na xxx, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. xxx, portador da cédula de identidade RG nº. xxx e CPF nº. xxx.

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos itens especificados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 052/2023 que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2. VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 2.1.** Este município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se,

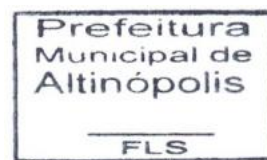


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



todavia, a preferência do fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam no Quadro de Resumos, anexo ao processo.

Havendo divergência, prevalecerá o descritivo do anexo I do Edital.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1.** As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Requisitantes serão feitas por escrito, através de Pedidos de Compras, datados e assinados pelos Gestores de Municiamento.
- 4.2.** Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com os Pedidos de Compra.
- 4.3.** Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos serviços desde que obedecidas as condições do Pedido de Compra.
- 4.4.** O município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
- 4.5.** O objeto deverá ser entregue somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em até 10 (dez) dias úteis, no **Almoxarifado Municipal, à Estrada José Leme Walter, sem número, Parque Santa Cruz, Altinópolis, SP, CEP 14.355-352.**
- 4.6.** As quantidades estimadas são mera informação aos interessados. Pelo sistema de registro de preços, a prefeitura não se obrigará a adquirir ou solicitar quantidades mínimas, inclusive para fins de faturamento.
- 4.7.** A empresa participante declara pleno conhecimento de todas as condições estipuladas neste edital, inclusive quanto aos prazos de entrega, não podendo posteriormente alegar qualquer desconhecimento.
- 4.8.** Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;

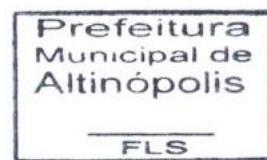


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



- 4.9. Quando necessária, a reposição (troca) dos produtos deverá acontecer no máximo em 03 dias.

5. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não entregar os serviços estabelecidos, sem justificativa aceitável;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa de 05 (cinco) dias úteis.

5.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Cabe ao Órgão Requisitante proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

6.2. Os fiscais do Órgão Requisitante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

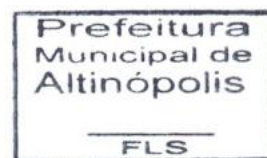


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



- 6.3. As irregularidades constatadas pelo Órgão Requisitante comunicadas ao Departamento Jurídico, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.
- 6.4. Fica designado o servidor Carlos Eduardo Custódio para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos.
- 6.5. A designação mencionada no item anterior poderá ser alterada a critério da Administração, em ato próprio.

7. **CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

- 7.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento de ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a execução dos serviços:
- a) Greve geral;
 - b) Calamidade pública;
 - c) Interrupção dos meios de transporte;
 - d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
 - e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).
- 7.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
- 7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fator deverá ser comunicado ao Órgão Requisitante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

8. **PAGAMENTO**

- 8.1. Conforme Decreto Municipal nº 72/2023, o pagamento da obrigação deverá ocorrer nos dias 20 (vinte) e 30 (trinta) de cada mês imediatamente posterior a conclusão dos atos referentes a liquidação da despesa.

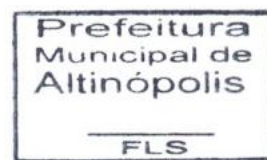


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



- 8.2. A contratada deverá enviar em formato PDF a nota fiscal para o endereço de e-mail: **almoxarifado@altinopolis.sp.gov.br**.
- 8.3. Deverão ser observadas as disposições das Instruções Normativas RFB 1.234/2012 e 2.148/2023 quanto ao Imposto de Renda, principalmente quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido.
- 8.4. Não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, portanto não precisam ser destacados no documento fiscal.
- 8.5. Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional/MEI não estarão sujeitas a retenção de IR. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição, no momento da apresentação do documento fiscal.
- 8.6. Retenções de ISS e INSS seguirão a legislação própria e vigente para cada um dos tributos.
- 8.7. As notas fiscais/faturas que apresentam incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.
- 8.8. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
- 8.9. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente liquidação de multa ou qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 8.10. Não haverá qualquer atualização financeira dos valores a serem pagos entre a data da prestação do serviço e a data de apresentação das notas fiscais / faturas e desta até a data de vencimento.
- 8.11. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes do presente Pregão onerarão os recursos das dotações orçamentárias codificadas sob nº:

Despesa	Órgão	Econômica	Função / Subfunção / Programa	Ação	Fonte	Cód Aplicação	Valor
184	06.01.00	3.3.90.30.00	10 301 6000	2001	01	310000	59.561,00

- 9.2. – De acordo com as Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

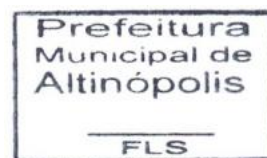


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



9.3. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 – Ao(s) licitante(s) /contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 155 da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o caso, ficarão sujeitos às penalidades estabelecidas pelas referentes normas, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

- a) Advertência;
- b) multa, que será aplicada da seguinte forma:
 - b.1) multa de 0,1% (zero virgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
 - b.2) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
 - b.3) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Altinópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Altinópolis.

11. CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas 03 (três) cópias, sendo de igual teor.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Altinópolis – SP, em 00 de xxx de 2023.

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

Empresa contratada

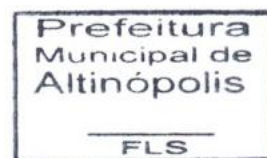


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ANEXO III

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM () OU NÃO ().

Local e data

.....

(Assinatura e identificação do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

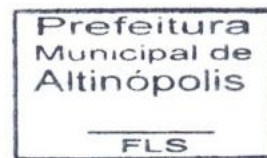


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



Anexo IV

Pregão Eletrônico nº ____/____

DECLARAÇÃO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

_____, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, sediada a _____, na cidade de _____, estado de _____; CEP: _____; telefone _____, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor _____, RG: _____ e do CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. _____, DECLARA para fins, que se responsabilizará pela entrega / execução do objeto licitado conforme ordem de fornecimento / ordem de serviço e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido.

Por ser verdade, firmo presente.

_____, ____/____/____

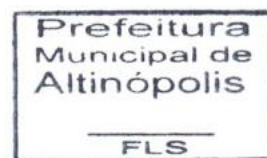


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



Anexo V

Pregão Eletrônico nº ____/____

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

_____, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, sediada a _____, na cidade de _____, estado de _____; CEP: _____; telefone _____, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor _____, RG: _____ e do CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. _____, DECLARA para fins, que até o momento inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação no presente certame e que jamais foi declarada inidônea ou impedida de contratar e/ ou licitar com a Administração Pública em qualquer das suas esferas.

Por ser verdade, firmo presente.

_____, ____/____/____

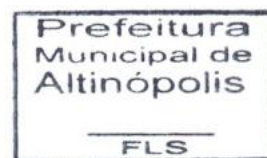


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



Anexo VI

Pregão Eletrônico nº ____/____

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

_____, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, sediada a _____, na cidade de _____, estado de _____; CEP: _____; telefone _____, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor _____, RG: _____ e do CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. _____, DECLARA para fins, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmo presente.

_____, ____/____/____

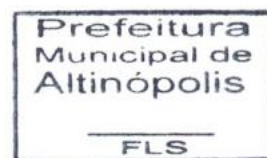


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº _____ /20__.

A _____ (nome _____ da
licitante) _____

Qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Art. 4º, § 2º, 14.133/21).

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (local) _____, ____ (data) _____

(assinatura do representante legal)

(Apresentar também certidão simplificada da junta comercial comprovando o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte)

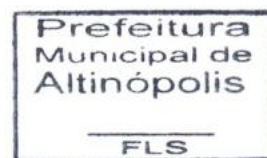


Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-057

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico: nº 052/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis

Se houver qualquer divergência entre o descritivo do edital e o sistema LICITANET Licitações Eletrônicas, prevalecerá o descritivo do edital.

Razão Social da Proponente:

CNPJ:

Endereço

Telefone/Fax

E-mail:

Banco:

Conta Corrente: **Ag. Nº**

Item	Quantidade	Item	Marca	Valor unitário	Valor total
		DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM COTADO			

Observações:

- a) Todas as despesas inerentes deverão ser por conta da empresa vencedora.
- b) O prazo de validade da proposta: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Proposta.
- d) Local e data
- e) Identificação do representante legal da empresa (Nome, RG, CPF, cargo) e assinatura